

8401 – Parque Guajará, Belém – PA, 66821-000;
 B) Correio Eletrônico:
 seccomandompmpa@gmail.com (E-mail do Gabinete do Comandante-Geral da PMPA).
 Belém, 30 de dezembro de 2025.
 SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932
 Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1280545

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TORNAR EM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.173 de 26/03/2025, referente à Portaria Nº 006/2025 - GAF, que gerou o protocolo de publicação: 1180786

TORNAR EM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.192 de 09/04/2025, referente à Portaria Nº 007/2025 - GAF, que gerou o protocolo de publicação: 1185863

TORNAR EM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.429 de 11/11/2025, referente à Portaria Nº 017/2025 - GAF, que gerou o protocolo de publicação: 1266873

Protocolo: 1280430

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 198/IN/CONTRATO 387/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº 2025/3595591

Contrato nº 387/2025 - CBMPA

Fiscal do Contrato: SUBTEN QBM RR CARLOS ALBERTO DA SILVA BARROS, MF: 3389154/2 - Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT QBM ILMAR JUNIOR FIGUEIREDO FERNANDES, MF: 57189406/1 - Objeto: Fornecimento de Colchões - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
 - Contratada: THIAGO FREIRE DA SILVA - CNPJ: 51.707.823/0001-92
 Ordenador: Helton Charles Araújo Moraes - CEL QOBM

Protocolo: 1280513

DIÁRIA

PORTARIA Nº.303/DIÁRIA/CEDEC, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a Portaria nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM HONORICO SOARES BITENCOURT JUNIOR E SD QBM GILMAR PEREIRA DA SILVA, 1 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 278,63 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Vitória do Xingu-PA, na região de integração do Xingu, com diária dentro do Estado do Pará, no dia 16 de Dezembro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1280384

PORTARIA Nº.302/DIÁRIA/CEDEC, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a Portaria nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho

de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: STEN QBM FERNANDO LOBO FERNANDES E STEN QBM CARLOS DAVID LOBO DA SILVA, 4 (quatro) Diárias de Alimentação e 3 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.056,18 (DOIS MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Pau D'arco-PA, na região de integração do Araguaia, com diárias dentro do Estado do Pará, nos dias de 29 de Dezembro de 2025 a 01 de Janeiro de 2026, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1280372

PORTARIA Nº.301/DIÁRIA/CEDEC, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a Portaria nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM CAETANO PEREIRA, SGT QBM EDSON RIBAMAR SANTA BRIGIDA COSTA E SGT QBM DIEGO PAIVA VIANA, 15 (quinze) Diárias de Alimentação e 14 (quatorze) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 12.777,69 (DOZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Salinópolis-PA, na região de integração do Rio Caeté, com diárias dentro do Estado do Pará, nos dias de 17 a 31 de Dezembro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1280369

PORTARIA Nº.300/DIÁRIA/CEDEC, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a Portaria nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOBM FRANCISCA DO COUTO LIMA RIBEIRO, SGT QBM JOSINALDO CASTRO DO NASCIMENTO E SGT QBM ISAC RODRIGUES FERREIRA, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 440,61 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Parauapebas-PA para o municípios de Eldorado do Carajás-PA, na região de integração Carajás, com diárias dentro do Estado do Pará, no dia de 13 de Dezembro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1280364

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1259/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/12/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 337/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de encaminhar ao Judiciário elementos de informação imprescindíveis ao processo 0817656-49.2023.8.14.0006, nos termos da documentação anexada (PAE 2024/33823); conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não se vislumbra a conduta censurável, tão pouco dolo ou culpa na conduta do servidor investigado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 337/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de